



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **25.064.072/0001-23**, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, Darcinópolis – TO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a pessoa física **RAPHAEL OLIVEIRA DE SÁ E SILVA**, inscrito no CPF nº **990.320.902-91**, CRMV nº **02042-VP**, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Km 05, s/nº, Zona Rural, Araguatins – TO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**, com fundamento nos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 084/2025**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços técnicos especializados de médico veterinário**, destinados à **atuação na fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.**, compreendendo o controle de qualidade de produtos de origem animal e industrializados sob inspeção municipal, bem como o apoio às ações de **controle de zoonoses**, em articulação com a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Darcinópolis – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do **Contrato Administrativo nº 084/2025** pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e da cláusula contratual correspondente, tendo em vista a natureza contínua dos serviços prestados e o interesse público na manutenção das atividades essenciais de fiscalização sanitária e saúde pública.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, inclusive as obrigações das partes, responsabilidades, condições de execução e demais disposições do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal contratado permanece **inalterado**, conforme pactuado no **Contrato Administrativo nº 084/2025**, correspondente a **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando para o período prorrogado de 12 (doze) meses o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, preservado o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

§1º. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação do respectivo documento fiscal ou equivalente, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, observadas as



fases de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da **Lei nº 4.320/1964** e da **Lei nº 14.133/2021**.

§2º. Mantêm-se as condições originais de liquidação, prazos e critérios de comprovação da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no exercício de 2026, correrão à conta da dotação orçamentária indicada na **Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, devidamente juntada aos autos, conforme segue:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS				
ADMINISTRACAO DA UNIDADE					
03	37.18.122.0007.2.002	3.3.90.36	259	1.500.0000.00000	

Parágrafo único. A alteração da dotação decorre exclusivamente da reorganização orçamentária para o exercício de 2026, **não implicando alteração do valor contratual**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 084/2025** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na forma do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**.

Darcinópolis – TO, 29 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CONTRATADO

RAPHAEL OLIVEIRA DE SA E SILVA

CPF nº 990.320.902-91



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Município de Darcinópolis – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 25.064.072/0001-23**, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Maciel de Figueiredo.

CONTRATADA: **RAPHAEL OLIVEIRA DE SÁ E SILVA**, inscrito no CPF nº **990.320.902-91**, CRMV nº **02042-VP**, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Km 05, s/nº, Zona Rural, Araguatins – TO.

OBJETO: Possível contratação de prestação de serviço de médico veterinário para atuar na fiscalização do S.I.M (serviço de inspeção municipal) da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO atua no controle de qualidade de produtos industriais e no controle de zoonoses junto com a secretária de saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: Prorrogado até **31 de dezembro de 2026**.

VALOR DAS PARCELAS: Mantido conforme contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Darcinópolis – TO, 29 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO
RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal